

Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Maio de 1999, determina-se o seguinte:

Para o ano lectivo de 2009-2010, mantêm-se os valores previstos nos despachos n.ºs 13 501/2009, de 27 de Maio, e 13 502/2009, de 27 de Maio, ambos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 9 de Junho de 2009, nos exactos termos neles estabelecidos.

7 de Julho de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

203463741

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Departamento de Gestão e Administração Geral

Aviso n.º 13985/2010

Aviso de abertura de Concurso Interno Geral de Ingresso para provimento de 42 postos de trabalho da Carreira Especial de Enfermagem, categoria de Enfermeiro

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, e nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 28 de Junho de 2010, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, com vista ao preenchimento de 42 postos de trabalho, da categoria de Enfermeiro da Carreira Especial de Enfermagem, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal, no âmbito dos Agrupamentos dos Centros de Saúde, abaixo discriminados, pertencentes à Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., mediante a constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000 de 1 de Março, “em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por remissão do estabelecido no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro, nos artigos 18.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

5 — Validade: O concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Funções, vencimento e local de trabalho — As funções a exercer são as descritas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro. A remuneração é a prevista para a categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, de acordo com o previsto no artigo 29.º do actual regime da carreira especial de enfermagem. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

Os locais de trabalho são os que a seguir se referem:

ACES	N.º de postos de trabalho
Nordeste	7
Alto Tâmega e Barroso	5
Douro Sul	10
Baixo Tâmega	5
Vale Sousa Sul	5
Vale Sousa Norte	10

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — São requisitos gerais os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — É requisito especial, a posse de Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros, em conformidade com o previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.3 — Apenas poderão ser admitidos a concurso enfermeiros que, reunindo os requisitos dos números anteriores, possuam já uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

7.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, idênticos aos que são objecto do presente procedimento.

8 — Método de selecção — Em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

8.1 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da média ponderada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [HA + FP + (EP \times 4) + (ER \times 2)]/8$$

em que:

HA = Habilitações Académicas;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;
ER = Elementos Relevantes.

8.2 — A grelha de avaliação curricular e respectiva fundamentação constam da Acta n.º 1 do Júri, que se encontra disponível, para consulta, no site da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

9 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, por requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração de Saúde do Norte, I. P. e entregues, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, na Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. — “Equipa de Projecto de Vila Real” — Rua Miguel Torga, 12 — F, 5000-524 Vila Real, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção (expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso — data de registo).

9.1 — Do requerimento, deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão e serviço de identificação que o emitiu, endereço postal e electrónico (caso possua) e telefone;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado, bem como a relação jurídica de emprego público de que é titular;
- Situação perante os requisitos de admissão previstos no n.º 3, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- Referência aos documentos que se encontra dispensado de apresentar de acordo com o “ponto 9.3” deste aviso;
- Declaração nos termos do “ponto 9.4” do presente aviso, se for caso disso;
- Identificação do concurso com referência ao número do aviso, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o Aviso de Abertura;
- Identificação dos documentos que instruem a candidatura.

9.2 — Documentação — para além do requerimento, deverão instruir o processo de candidatura, sob pena de exclusão do presente concurso, os seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse da Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal e respectiva classificação;
- Fotocópia da Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem de forma clara e inequívoca, a categoria e carreira, a natureza do vínculo à Instituição e a antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados, sendo que todas as declarações constantes referentes à formação profissional, deverão ser comprovadas por documento adequado, sob pena de não serem consideradas.

9.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, os candidatos pertencentes aos Agrupamentos dos Centros de Saúde, para cujos lugares o concurso é aberto, são dispensados de apresentar os comprovativos dos requisitos que constem no respectivo processo individual.

9.4 — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, os candidatos ficam dispensados, nesta fase, da apresentação de documentos comprovativos da posse

dos requisitos gerais de admissão, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

10 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações, eventualmente prestadas pelos candidatos, serão punidas por lei e constituem infração disciplinar.

12 — Publicação das listas: A lista de candidatos admitidos e excluídos a concurso, bem como a lista de classificação final, serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de acordo com o n.º 2 do artigo 33.º e artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro.

13 — Composição do júri:

Presidente: Iolanda Arlete dos Reis Teixeira Moreira, Enfermeira Supervisora do ACES Douro 1 Marão e Douro Norte

Vogais efectivos:

1.º Ana Maria Gonçalves Ribeiro, Enfermeira Chefe do ACES Douro 1 Marão e Douro Norte

2.º Isabel Maria Inocêncio Rua, Enfermeira Chefe do ACES Douro 1 Marão e Douro Norte

Vogais suplentes:

1.º Helena Maria Santos Pereira, Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária do ACES Douro I — Marão e Douro Norte

2.º António Gabriel Gonçalves Martins, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação do ACES Douro I — Marão e Douro Norte

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

07/07/2010. — A Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Maria Judite de Castro Oliveira*.

203462348

Deliberação n.º 1221/2010

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeado, em regime de substituição, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Coordenador do Gabinete Jurídico o licenciado Miguel Alexandre da Costa Cardoso, cuja nota curricular se anexa.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

Nota curricular

Nome: Miguel Alexandre da Costa Cardoso.

Data de Nascimento: 23 de Agosto de 1970.

Formação Académica: Licenciado em Direito, na variante de ciências jurídico-económicas, no ano de 1999, na Universidade Lusíada do Porto.

Carreira Profissional:

2000 — Integrou o Gabinete de Auditoria da ARSN, como técnico superior;

2004 — Integrou o Gabinete Jurídico da ARSN, como técnico superior;

2008 — Nomeado como Responsável pelo acesso à informação da ARSN, IP.

Foi nomeado instrutor em diversos processos de natureza disciplinar, tendo igualmente instruído vários processos de contra-ordenação, para além de ter integrado diversos Grupos de Trabalho.

Formação Profissional:

2002 — Frequentou o curso sobre o “Estatuto Disciplinar da Função Pública no âmbito do Ministério da Saúde”;

2003 — Frequentou o curso de “Auditoria Financeira”;

2004 — Frequentou uma acção de formação subordinada ao tema “Código de Procedimento Administrativo na Administração Pública de Saúde”;

2005 — Frequentou uma acção de “Formação Pedagógica Inicial de Formadores”;

2006 — Frequentou um curso de “Certificação de Formadores em Igualdade de Oportunidades”;

2008 — Frequentou um curso “Direito das Contra-Ordenações”, realizado no INA;

2009 — Frequentou o curso “Diploma de Especialização Jurídica na Administração Pública”, ministrado no INA.

05/07/2010. — A Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Maria Judite de Castro Oliveira*.

203466925

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Declaração de rectificação n.º 1388/2010

A publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 8 de Julho de 2010, a p. 37 002, aviso n.º 13 602/2010, saiu com uma incorrecção:

Assim, onde se lê:

«O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Fernanda Batista Rodrigues, Enfermeira Chefe do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Joaquim Rodrigues Sousa Costa, Enfermeiro Chefe do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

2.º Vogal — Maria dos Anjos Soares Freire Correia, Enfermeira Chefe do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Lurdes Goretí Carvalho Antunes Neves

2.º Vogal — António Fonseca Ferreira»

deve ler-se:

«O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Fernanda Batista Rodrigues, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Joaquim Rodrigues Sousa Costa, enfermeiro-chefe do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.

2.º vogal — Maria dos Anjos Soares Freire Correia, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.

Vogais suplentes:

1.º vogal — Lurdes Goretí Carvalho Antunes Neves, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.

2.º vogal — António Fonseca Ferreira, enfermeiro-chefe do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.»

8 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

203464268

Direcção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 11478/2010

Ao abrigo do disposto no n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de Março de 2010, *Delegada de Saúde*, a assistente graduada da carreira médica de saúde pública, Dr.ª Teresa Maria Pestana Gonçalves, cessando nessa data as funções de Delegada de Saúde Adjunta, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvido o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde — ACES Lisboa/Norte.

Lisboa, 30 de Abril de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*.

203463871

Despacho (extracto) n.º 11479/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência do Despacho do Director-Geral da Saúde de 28 de Outubro de 2009, referente à alteração das respectivas posições remuneratórias, decorrente de imposição legal para o ano de 2009, nos termos do disposto no artigo 47.º do mencionado diploma, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, com os trabalhadores abaixo mencionados:

Nome	Categoria	Posição remuneratória/escala
Marco Paulo Agostinho Janeiro.	Assistente Operacional	3.ª
Marília Neves Nunes	Coordenador técnico	2.ª